



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 063/2022 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às dezenove horas, foi realizada, de forma presencial a 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa do mês de março da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Anderson Miguel Leite Santos, Presidente e Secretariada pelo Vereador Robson Idelbrando Frazão, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Augusto Antônio de Faria Neto, Deone Custódio de Toledo, Elair Henrique Alves, Lécio José da Silva, Mário Sérgio Pereira, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Robson Idelbrando Frazão, Valdeci da Rocha, Valdevino Vaz Dias Júnior e Werner Aparecido de Carvalho. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Anderson Miguel Leite Santos, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e orarem a oração universal do Pai Nosso. A seguir, o Sr. Presidente, em conformidade com a Resolução n.º 009/2021-CMB, de 23/02/2021 e com a ciência dos Senhores Vereadores, colocou em discussão e votação a ata da 2ª Reunião Ordinária do dia 7 de março de 2022 e a ata da 1ª Sessão Solene do dia 08 de março de 2022, pelo Dia Internacional da Mulher. Não havendo observações, as atas foram aprovadas. Neste momento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura das correspondências a serem registradas pela Mesa Diretora, registrando-se o seguinte: -Resposta do Secretário Municipal de Fazenda, Orçamento e Gestão, Sr. Ronaldo de Oliveira, por meio de e-mail ao ofício n.º 013/2022-PRES/CMB, encaminhando a Folha de Pagamento/Jan22 e a Folha de Pagamento Rescisão Jan22. Neste momento, o Sr. Presidente suspendeu a reunião e convidou o Sr. Washington Alair da Silva (Of. N.º 020/2022-PRES/CMB), para fazer uso da Tribuna Livre a fim de se pronunciar sobre a obra (reforma) que está sendo realizada pela empresa WAS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI, na Escola Sagrado Coração de Jesus), ocasião em que o Sr. Washington disse que a empresa ganhou o certame em setembro e a ordem de serviço foi no mês seguinte e que já trabalharam em 8 (oito) obras no município. Disse que o início foi difícil devido a contratação de pessoal do município, sendo 2 (dois) serventes e 2 (dois) pedreiros, além de 01 (um) funcionário para pintura. Disse que a obra saiu um pouco do cronograma, devido à contratação desse pessoal e por se tratar de reforma, que demanda muitos detalhes. Continuando disse que a escola já tem alunos e acredita que a etapa de pintura seja finalizada em breve, restando apenas a parte externa. Fazendo uso da palavra o Vereador Valdeci disse que a fiscalização é uma das atribuições legais do vereador e, por morar próximo, vem acompanhando a obra. Questionou o engenheiro sobre o percentual de atividade já



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

realizada, uma vez que estão mexendo na cozinha, dispensa, em duas salas, pátio e nos dois banheiros, o que gera um transtorno e o engenheiro respondeu que é de cerca de 60% (sessenta) a 70% (setenta) por cento em execução, mas em valor é menos. Novamente o vereador falou sobre o prazo da obra e questionou a estimativa para a finalização e o engenheiro disse que acredita que será em 2 (dois) meses. Questionou o vereador, a seguir sobre o número de inspeções à obra e o engenheiro respondeu que não tem o número exato, mas a engenheira Leticia já fez diversas visitas. O vereador perguntou se, devido aos atrasos, já foi feito algum comunicado formal à Prefeitura e o engenheiro respondeu que já foi feito um termo aditivo a esse contrato, inclusive com a inclusão de dois serviços não previstos: a construção de uma parede e a troca de telhas e madeira, bem como a supressão de alguns serviços específicos. O vereador questionou novamente sobre o valor do pagamento efetuado e o engenheiro respondeu que foi cerca de oitenta e seis mil reais em apenas uma parcela; o vereador disse que a Prefeitura havia informado que não foi feito nenhum pagamento, momento em que o engenheiro disse que o pagamento foi feito em 7 de março; o vereador disse que o comunicado de que não houve pagamento foi feito antes dessa data. Por fim o vereador agradeceu as informações e solicitou, na possibilidade, que a obra fosse finalizada rapidamente, para não gerar transtorno aos alunos, professores e funcionários. Fazendo uso da palavra o Vereador Robson questionou o engenheiro se nas obras da empresa na cidade, o tempo foi excedido e o engenheiro disse que algumas foram feitas em tempo hábil e que normalmente as reformas é que fogem ao previsto. Reiniciando a reunião o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, solicitando ao Sr. Secretário, Vereador Robson que fizesse a leitura das Matérias do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: 1- PROJETO DE LEI N.º 011/2022 (Executivo), que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (CAIXA), a oferecer garantias e dá outras providências. A seguir, fazendo uso da palavra o Sr. Presidente em razão da solicitação do Executivo de “Regime de Urgência”, neste projeto, solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do “Parecer Jurídico” solicitado ao Procurador Jurídico desta Casa quanto a legalidade deste pedido de urgência, sendo o seguinte: “Análise Jurídica: Nos termos do art. 214 do Regimento Interno desta casa legislativa, a urgência só poderá ser proposta para situações de emergência, estado de calamidade pública, de uma situação anormal provocada por desastres, bem como casos que demonstrem necessidade premente de aprovação, resultando em grave prejuízo a falta de sua deliberação imediata. Diante do exposto acima, essa procuradoria exara parecer não favorável a tramitação em regime de urgência, vez que na mensagem não é notificada nenhuma das situações elencadas acima, ficando a cargo dos

excelentíssimos vereadores a decisão final.” Nesse momento, fazendo uso da palavra o



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Sr. Presidente diante deste “Parecer Jurídico” consultou o Plenário e este deliberou favorável quanto a tramitação do Projeto de Lei n.º 011/2022, ocasião em que o repassou às Comissões de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 03 (três) dias para emissão de pareceres. 2- PROJETO DE LEI N.º 012/2022 (Executivo), que altera a Lei Municipal n.º 2.712, de 16 de fevereiro de 2022. A seguir, fazendo uso da palavra o Sr. Presidente em razão da solicitação do Executivo de “Regime de Urgência”, neste projeto, solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do “Parecer Jurídico” solicitado ao Procurador Jurídico desta Casa quanto a legalidade deste pedido de urgência, sendo o seguinte: “Análise Jurídica: Nos termos do art. 214 do Regimento Interno desta casa legislativa, a urgência só poderá ser proposta para situações de emergência, estado de calamidade pública, de uma situação anormal provocada por desastres, bem como casos que demonstrem necessidade premente de aprovação, resultando em grave prejuízo a falta de sua deliberação imediata. Diante do exposto acima, essa procuradoria exara parecer não favorável a tramitação em regime de urgência, vez que na mensagem não é notificada nenhuma das situações elencadas acima, ficando a cargo dos excelentíssimos vereadores a decisão final.” Nesse momento, fazendo uso da palavra o Sr. Presidente diante deste “Parecer Jurídico” consultou o Plenário e este deliberou favorável quanto a tramitação do Projeto de Lei n.º 012/2022, ocasião em que o repassou às Comissões de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 03 (três) dias para emissão de pareceres. 3- PROJETO DE LEI N.º 013/2022 (Executivo), que dispõe sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade previstos no artigo 126 da Lei n.º 1.178 de 03 de julho de 1991, o qual foi repassado às Comissões de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 10 (dez) dias. 4- PROJETO DE LEI N.º 014/2022 (Executivo), que dispõe sobre a validação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT e Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, o qual foi repassado às Comissões de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 10 (dez) dias. 5- REQUERIMENTO N.º 013/2022 (Vereador Valdeci), o qual requer o Plano de Trabalho estabelecido pela Empresa WAS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI, responsável pela obra de reforma da Escola Municipal Sagrado Coração. 6- REQUERIMENTO N.º 014/2022 (Ver. Priscila), o qual requer “VISTA” de mais 07 (Sete) dias nas seguintes matérias:

-EMENDAS MODIFICATIVAS N.º 004, 008 e 010/2022 (Vereadores Valdeci e Augusto), ao

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Priscila', 'Valdeci', and 'Augusto']



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2021 (Mesa Diretora), que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Bambuí/MG e dá outras providências e -EMENDAS ADITIVAS N.º 005 e 006/2022 (Vereadores Valdeci e Augusto), ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2021 (Mesa Diretora), que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Bambuí/MG e dá outras providências. 7- REQUERIMENTO N.º 015/2022 (Vereador Valdeci), a qual requer 'VISTA' pelo prazo de 7 (sete) dias no PROJETO DE LEI N.º 008/2022 (EXECUTIVO), que altera a Lei N.º 2.708, de 20 de setembro de 2021. 8- INDICAÇÃO N.º 031/2022 (Vereador Valdeci), sugerindo a Sra. Mirian Carvalho Pereira, Secretária de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos que notifique e requeira da Empresa responsável pela construção da Praça Coronel Torres para realizar reparos, sem ônus para o município os seguintes reparos: reboque parcial do teto da área coberta (desabou) e pintura das rampas. 9- PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 006/2022 (Executivo), que altera a Lei nº 2696, de 01 de dezembro de 2021. 10- PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas, à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 007/2022 (Executivo), que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 2.566, de 02 de julho de 2019 e dá outras providências. 11- PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Orçamento e Finanças Públicas, à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 009/2022 (Executivo), que cria o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências. 12- PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Orçamento e Finanças Públicas e Participação Popular e Cidadania, à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 010/2022 (Executivo), que cria o Programa Municipal de Cidadania Esportiva e Lazer – PROCEL no Município de Bambuí e dá outras providências. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: as BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que fizeram uso da palavra: 1- Vereador Mário Sérgio mostrou sua indignação com a falta de responsabilidade do governador Zema, com relação às forças de segurança e professoras do Estado e pediu que seja solicitado junto às autoridades de cada vereador que intervenham para que a recomposição salarial justa seja realizada. Disse que esses setores precisam ser valorizados, pois são essenciais e que isso deve ser revisto pelo governo de Minas. Pediu à Casa que faça um manifesto, com apoio dos líderes e acione os deputados para ajudar nessa situação. Pediu voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Gilmar Lourenço da Silva.

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Mário Sérgio', 'Valdeci', and others.]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

2- Vereador Robson falou sobre o projeto de lei que concede a insalubridade aos servidores municipais, no qual o Executivo contratou uma empresa para realizar o levantamento dos profissionais que têm direito. 3- Vereador Augusto falou sobre a fiscalização realizada quanto ao novo aparelho de raio X, junto à Secretaria de Saúde. Disse que está guardado, pois foi destinado ao município, mas que é possível a instalação para atender o município, ao invés do que está sendo feito no momento, que é a terceirização, cujo gasto é muito alto. Falou também dos 7 (sete) raios X odontológicos que também estão parados, sem atender a população. Pediu agilidade nas ações do Poder Público, dentro da possibilidade, para que esses aparelhos sejam instalados e possam atender à população. Disse que a secretária Adriana se comprometeu a instalar, ao menos, 2 (dois) raios X odontológicos, para atendimento da demanda. Sobre o relaxamento do uso de máscaras, pediu que as pessoas continuem se protegendo, especialmente em possíveis aglomerações, para preservar a saúde. 3- Vereador Valdeci pediu mais presença da população na reunião da Câmara, acompanhando os trabalhos realizados. Sobre os raios X, disse que, caso o município não faça uso, realize a doação para outra cidade. Enfatizou que não tem nada contra a secretária ou o Executivo, mas falta planejamento para atender a população. Pediu que os raios X odontológicos sejam instalados, ao menos nos PSF's com sede própria e disse que foi informado pela secretária que na próxima semana será feito teste em 1(um) PSF, para ver o índice de radiação. Sobre o aparelho de raio X hospitalar, disse que enviou algumas dúvidas à assistência técnica especializada, segundo o fabricante responsável: a respeito da fabricação, foi respondido que o aparelho é atual, está apto para uso e nunca foi instalado. Sobre as recomendações técnicas, foi respondido que, após conversas com a fábrica, a mesma se propôs a enviar um layout para instalação do equipamento e que não há problema de peças de reposição. A respeito da manutenção, foi respondido que é normal, com apoio do fabricante. Sobre custos de instalação, foi dito que se referem a preparação do local para instalação e da própria instalação e que tal equipamento, após instalado, gera inúmeros benefícios à população. Sobre o valor de instalação, foi respondido que é em torno de oito mil reais, incluindo deslocamento, despesas de alimentação e hospedagem. Sobre os municípios que possuem o mesmo equipamento, citou: Santa Casa e UPA de São Sebastião do Paraíso, UPA de Pará de Minas, Hospital de Martinho Campos, Hospital de Sete Lagoas, Pronto Atendimento de Lambari, entre outros. Explicou que o processo de compra do aparelho hospitalar foi direcionado ao município e não ao hospital e o prefeito pediu a retirada deste do hospital. 4- Vereador Werner parabenizou o projeto Mangalarga Marchador, idealizado pelo Diego e do qual faz parte, que comemorou um ano e realizou nesse período a doação de cestas básicas para a Rocinha. Falou sobre a Comunidade Terapêutica Nossa Lar, uma casa de reabilitação localizada em Patos de Minas, que acolhe diversas mulheres e onde é realizado um



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

trabalho extraordinário; disse que foi levada uma menina do município, que já está bem e enfatizou que há uma pessoa de Bambuí que trabalha lá e pode auxiliar na reabilitação de pessoas do município, de forma gratuita, desde que a pessoa queira. 5- Vereadora Priscila solicitou algumas indicações à Secretaria de Obras: um redutor de velocidade na Rua Geraldo Camilo de Souza, próximo ao nº 176, Bairro Nações; um redutor de velocidade na Rua Manuel Rodrigues, próximo à Igreja da Medalha, no Bairro Lava-pés; pavimentação asfáltica da Rua Teófilo Vilas Boas; manutenção das ruas Maria Rita Vieira e João Paulinelli de Carvalho, devido às chuvas e; manutenção da Rua José Sales Dias. Disse que conversou com a secretária Adriana sobre a falta de médicos nas UBSs e esta mostrou que há falta de profissionais, pois foram feitos vários contatos; disse que conversou com ela sobre os raios X odontológicos e ela confirmou que irá tentar a instalação de 2 (dois), nas unidades com sede própria. Demonstrou sua satisfação quanto a insalubridade a ser paga aos profissionais de saúde, pois foi algo que sempre defendeu, especialmente por ter trabalhado por 10 (dez) anos nessa área. 6- Vereador Deone disser ser solidário aos moradores e proprietários de lotes no bairro Nova Rodoviária, devido à necessidade de capina dos lotes e ruas e espera que o serviço seja realizado em breve pela Administração Pública. Falou sobre a sujeira próximo à caçamba que se encontra no entroncamento das ruas São Gotardo e Quartéis e pediu maior atenção do Executivo. Disse que foi procurado por diretores, vice-diretores e supervisores, os quais não foram contemplados com o piso nacional da Educação Básica no município; disse que conversou com alguns servidores, junto ao vereador Valdeci e sugeriram que conversem com o Executivo, para que encaminhe o projeto à Casa. Lamentou as brigas ocorridas na praça, neste fim de semana, cujos vídeos estão circulando e pediu maior policiamento no local aos finais de semana. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente comunicou que a direção do hospital o procurou, a respeito da tomografia, questionando se há vontade de fazer algum convênio com o Legislativo, momento em que o vereador Valdeci solicitou que seja verificado se é possível a incorporação no convênio já existente. Dando prosseguimento a reunião, o Sr. Presidente passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: o período das DISCUSSÕES e VOTAÇÕES, constantes da ORDEM DO DIA: 1-Colocados em Turno Único de Discussão e Votação: -Requerimentos n.º 013/2022 a 015/2022, os quais foram aprovados. 2- Colocada em Turno Único de Discussão e Votação: -INDICAÇÃO N.º 031/2022, a qual foi aprovada. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Anderson Miguel Leite Santos, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião, às vinte horas e quarenta minutos e eu, Vereador Robson Idelbrando Frazão, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUI – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

assinada pelo Presidente, e demais vereadores que a aprovarem, Bambuí, 14 de março de 2022.

Robson Belloncello
Elson Henrique Alves
Werner Passiz do Carmo
Quirica Cristina
Leão José do Lito
Valdeci da Rocha
Volnei José de Toledo
Volnei José de Toledo
Volnei José de Toledo
Volnei José de Toledo
Volnei José de Toledo